



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.352, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Acrescenta e altera Ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar e alterar junto ao Anexo I da Lei nº 1342 de 15/09/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, as seguintes Ações:

Descrição da Ação
Órgão: 01.00 – Câmara Municipal Unidade: 01.01 – Câmara Municipal Função: 01 – Legislativa Subfunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 01.01 – Gestão Legislativa Projeto: 004 – Aquisição de Veículo Produto: Veículo Exercício: 2012 Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais) Meta: Aquisição de um veículo p/ utilização dos vereadores quando na participação de cursos, eventos, etc.

Descrição da Ação
Órgão: 11.00 – Secretaria de Ação e Promoção Social Unidade: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 08.01 – Viver com dignidade



Município de Capanema - PR

Atividade: 059 – Ativ do Fundo Municipal de Assistência Social.

Produto: Pessoas assistidas

Exercício: 2012 – R\$ 13.000,00

Meta: Manter um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras.

Descrição da Ação

Órgão: 11.00 – Secretaria de Ação e Promoção Social

Unidade: 11.03 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 08.02 – Futuro Maior

Atividade: 055 – Programa Menor Aprendiz

Produto: Crianças e Adolescentes contratados

Exercício: 2012 - R\$ 95.000,00

Meta: Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.

Descrição da Ação

Órgão: 11.00 – Secretaria de Ação e Promoção Social

Unidade: 11.03 – Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adolesc

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 08.02 – Futuro Maior

Atividade: 056 – A.A.B.B. Comunidade

Produto: Crianças e Adolescentes Atendidos

Exercício: 2012 – R\$ 126.000,00

Meta: Desenvolver atividades recreativas e educacionais as crianças e aos adolescentes, em parceria com a Fundação Banco do Brasil.



Município de Capanema - PR

Descrição da Ação

Órgão: 11.00 – Secretaria de Ação e Promoção Social

Unidade: 11.03 – Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adolesc

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 08.02 – Futuro Maior

Atividade: 058 – Ativ do Fundo Mun Dir Criança e Adolescente

Produto: Crianças e Adolescentes Atendidos

Exercício: 2012 – R\$ 8.500,00

Meta: Desenvolver ações com a utilização dos recursos recebidos através de doações e principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para abatimento no Imposto de Renda.

Descrição da Ação

Órgão: 11.00 – Secretaria de Ação e Promoção Social

Unidade: 11.03 – Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 08.02 – Futuro Maior

Atividade: 060 – Consórcio Públ Interm Defesa Dir Criança e Adolesc

Produto: Crianças e Adolescentes Atendidos

Exercício: 2012 – R\$ 45.000,00

Meta: Constituição de um Consórcio pelos Municípios da Comarca de Capanema para administrar o atendimento das crianças e adolescentes, onde as mesmas serão acolhidas em sede própria no Município de Bela Vista da Caroba, denominada “CASA LAR”.

Descrição da Ação

Órgão: 05.00 – Secretaria de Administração

Unidade: 05.01 – Secretaria de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 04.02 – Administração Transparente



Município de Capanema - PR

Onde se lê:

“Projeto: 027– Construções/Ampliações em Edificações Públicas”

Leia-se:

“Projeto: 027– Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas”

Descrição da Ação

Órgão: 09.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 10.01 – Saúde Cidadão

Onde se lê:

“Atividade: 087– Programa Vigilância Sanitária”

Leia-se:

“Atividade: 087– Vigilância em Saúde”

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I da Lei nº 1342/2011 das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de 2011.

Milton Kafer

Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier

Secretário de Administração